



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)  
Conselho do Campus

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**CONSELHO DE CAMPUS**  
**GESTÃO 2018/2020**  
**ATA Nº 01/2020**

1 Aos vinte e sete (27) dias do mês de abril (03) de dois mil e vinte (2020), às quatorze horas  
2 (14h), através do link <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/fabricio-sobrosa-affeldt>, via web  
3 conferência, foi realizada a primeira reunião extraordinária do ano de 2020 do Conselho de  
4 Campus, cuja pauta constou no Ofício-Circular 095/2020/CONCAMP/POA/IFRS expedido pelo  
5 Presidente deste Conselho. Iniciou-se a reunião com a presença do Presidente deste Conselho,  
6 Fabrício Sobrosa Affeldt, da secretária indicada pelo presidente, Iara Elisabeth Schneider e dos  
7 conselheiros: Adriana de Farias Ramos, Ana Caroline Lopes da Cruz, Átila Machado Costa,  
8 Cássio Silva Moreira, Cláudia Schreiner, Clúvio Buenno Soares Terceiro, Daniela Soares  
9 Rodrigues, Denise Luzia Wolff, Filipe Xerxeneski da Silveira, Kenya Silva dos Santos Moraes,  
10 Tatiane Oliveira de Oliveira. Ausentes: Douglas Neves Ricalde e Jaqueline Rosa Cunha. O  
11 Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, iniciou a reunião explicando sobre algumas  
12 dificuldades iniciais com o sistema rnp, sendo que a sala utilizada para nesta reunião comporta  
13 75 pessoas, havendo possibilidade de abrir uma sala maior, para 150 pessoas, e que a mesma  
14 plataforma esta sendo utilizada pelo CONSUP. Informou que a mesma terá gravação em áudio.  
15 Relatando que houve questionamentos a respeito da pauta, explicou que em dez de março  
16 recebeu o ofício nº 016/2020/CONSUP/REI/IFRS, comunicando o fim dos mandatos dos  
17 conselheiros representantes do campus, sendo necessário fazer uma nova escolha. Sobre a não  
18 urgência da recomposição das comissões permanentes do CONCAMP, ressaltou que houve um  
19 corte no orçamento do IFRS, sendo necessário passar novamente pelo conselho o Plano de  
20 Ação e o Orçamento, sendo que foi solicitado o prazo de quatro de maio, o que talvez não  
21 possa ser cumprido. Considerou a urgência desses assuntos e a intenção de deixar os  
22 conselheiros informados sobre os assuntos citados, justificarem a reunião. Deixou em aberto  
23 aos conselheiros qual seria a melhor forma desenvolver as atividades nesse período. Ponderou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)  
Conselho do Campus

24 que mesmo depois de três de junho as reuniões, provavelmente, ainda não poderão ser  
25 presenciais em uma sala. Abriu aos conselheiros a discussão sobre a legalidade dessa reunião e  
26 da Resolução *ad referendum* nº 06/2020, e se a mesma pode ser continuada ou encerrada.  
27 **Adriana** manifestou que o Regimento Interno não prevê que as reuniões sejam presenciais ou a  
28 distância, portanto poderia ser considerado um caso omissivo do nosso regimento. Pensa ser  
29 possível a apreciação da resolução e que está talvez venha a preencher essa lacuna sobre o  
30 modo da reunião presencial ou a distância, porém é necessário todo o cuidado para  
31 cumprimento dos ritos, a forma de lidar com os requerimentos, para que não se coloque em  
32 risco a legalidade de apreciação e aprovação na reunião. Por isso, solicitou uma consulta prévia  
33 formal a todos conselheiros se é possível seguir e ingressar na pauta efetivamente, por ser uma  
34 reunião extraordinária e não ter expediente. **Fabício** abriu uma enquete no sistema, onde os  
35 conselheiros podem responder sim ou não. **Adriana** fez o encaminhamento de que essa  
36 votação necessita ser nominal, devido a sua significância. **EM VOTAÇÃO NOMINAL:**  
37 Prosseguimento da reunião via web conferência: Adriana de Farias Ramos: sim; Ana Caroline  
38 Lopes da Cruz: sim; Cássio Silva Moreira: de acordo com o prosseguimento da reunião; Cláudia  
39 Schreiner: sim; Clívio Buenno Soares Terceiro: sim; Denise Luzia Wolff: sim; Filipe Xerxeski  
40 da Silveira: sim; Kenya Silva dos Santos Moraes: sim; Tatiane Oliveira de Oliveira: sim; Fabício  
41 Sobrosa Affeldt: sim. *Aprovado por unanimidade.* **PAUTA: 1) Homologação da Resolução *ad***  
42 ***referendum* nº 006, de 20 de abril de 2020:** **Fabício** ponderou sobre o problema na redação  
43 do texto que cita a Portaria 281, porém a mesma havia sido revogada e não prorrogada pela  
44 Portaria 286, tendo por isso sua legalidade questionada. A Portaria 309 prorroga a Portaria 288,  
45 estendendo o período até três de junho de 2020, porém considerou que a Resolução *ad*  
46 *referendum* não é obrigatória para a legalidade das atividades, visto que a instituição encontra-  
47 se em trabalho remoto por outros documentos legais. Questiona aos conselheiros a  
48 necessidade ou não de resolução própria. **Adriana** revisando o texto, propôs acrescentar no texto  
49 do artigo 01: garantindo o cumprimento dos dispositivos presentes no Regimento Interno do  
50 CONCAMP. Reforçou a importância dessa garantia. Para o parágrafo único poderia ser mais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

*Campus* Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)

Conselho do Campus

51 genérico, ou seja, a autorização terá validade enquanto houver a necessidade de realização de  
52 trabalho remoto por conta da pandemia, citando normativas vigentes. Completou, e  
53 respeitando as normativas já publicadas pelo Ministério da Economia e o IFRS. **Cláudia**  
54 levantou sua dúvida em que o retorno possa ter restrições, talvez aulas presenciais e reuniões  
55 em web conferência, questionando o termo trabalho remoto, ou rever a questão na ocasião do  
56 retorno. Apenas uma compartilhou uma dúvida. **Adriana** colocou que a expressão “enquanto  
57 houver necessidade de trabalho remoto”, é independente se as atividades administrativas  
58 sejam feitas presencialmente, ambas podem ocorrer paralelamente. **Fabrcício** colocou sobre o  
59 problema de quinze salas de aula sem janela e sem ventilação natural, e que isso também vai  
60 influenciar reuniões de longa duração. Citou o CONSUP, com aproximadamente 50 pessoas,  
61 podendo ter indivíduos de grupo de risco. Provavelmente alguns auditórios serão utilizados  
62 para sala de aula. Conselheiros sugerem finalizar a redação de uma nova resolução que  
63 autoriza as reuniões via web conferência: “Art. 1º Autorizar a realização das sessões ordinárias e  
64 extraordinárias do Conselho de Campus do IFRS do *Campus* Porto Alegre através de web  
65 conferência, garantindo o cumprimento dos dispositivos do Regimento Interno do CONCAMP.  
66 Parágrafo único. A autorização terá validade enquanto permanecerem vigentes as normativas  
67 relacionadas ao trabalho remoto do IFRS e do Ministério da Economia/Secretaria Especial de  
68 Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão por conta da pandemia de  
69 COVID-19.” **Fabrcício** pediu sugestões em caso de algum conselheiro tenha dificuldade para  
70 acessar as reuniões. Com relação a reunião de hoje, servidores da DTI ficaram a disposição no  
71 campus para disponibilizar sala de acesso. Relatou sobre sugestão de alternativa em pagar um  
72 plano de internet, a fim de proporcionar a participação de todos os conselheiros. **Daniela**,  
73 particularmente não tem preferência por esta plataforma. **Adriana** considera a plataforma  
74 estável, mas cita outras tão boas quanto, como google meeting. Referiu que a ferramenta deve  
75 esta adequada para todos. **Fabrcício** colocou que a rnp tem uma certa garantia de  
76 funcionamento, a internet utilizada no IFRS é rnp, tem a possibilidade de gravar em vídeo,  
77 ficando reservada em arquivo por 48h. **Cláudia** considerou importante uma sala que comporte



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)  
Conselho do Campus

78 um grande número de visitantes, pois a reuniões devem ser publicas. **Fabrício** falou que a sala  
79 de hoje comporta 75 pessoas, mas há possibilidades de ampliar. Outra alternativa seria publicar  
80 as gravações. **Cláudia** referiu que isso seria posterior, o que é diferente de assistir a reunião.  
81 **Adriana** considerou que deve ser avaliado as condições de conectividade dos conselheiros, a  
82 possibilidade de acessar no campus é uma boa idéia, mas pode expor a pessoa no transporte  
83 coletivo. Embora o quórum de platéia é sempre muito baixo, temos o dever de garantir o  
84 acesso para assistir. Tem preocupação em garantir os ritos. **Fabrício** explicou que o gerenciador  
85 pode deixar participantes em mudo, salvar lista de participantes, etc. **Clúvio** falou que essa  
86 plataforma permite apresentação de documentos e powerpoint, o que facilita a discussão de  
87 documentos de forma muito fácil. Perguntou se é possível visualizar em site tipo youtube.  
88 **Fabrício** explicou somente se alguém filmar, mas é possível entrar apenas utilizando o link.  
89 (01:02:15) Repetiu a leitura do texto de resolução apresentado antes. **EM VOTAÇÃO:** Texto  
90 apresentado para Resolução que autoriza reuniões via web conferência: *Aprovado por*  
91 *unanimidade.* (01:05:07) **2) Processo de eleição para membros do CONSUP:** a) Escolha de  
92 membros para comissão eleitoral; b) Utilização de sistema de urna virtual. **Fabrício** explanou  
93 sobre a necessidade de realizar a eleição e se o conselho autorizar o formato de urna virtual,  
94 bem como, designar nomes para compor a comissão eleitoral. Sugeriu que algum conselheiro  
95 pudesse participar da mesma. Explicou que um dos problemas apresentados pelo sistema  
96 anteriormente é não ter acesso ao banco de dados de estudantes, mas que está sendo  
97 estudado correção. Pergunta se os conselheiros tem sugestões e/ou gostariam de participar da  
98 comissão eleitoral. (01:08:24) **Daniela** retira-se da reunião. **Fabrício** a DTI irá organizar os dois  
99 bancos de dados de estudantes para votação, conforme deliberação do conselho. **Adriana**  
100 explanou que o sistema de urna virtual tem uma extensão que permite ser alimentado a partir  
101 de um arquivo. Com isso o trabalho seria compilar os bancos de dados em arquivo único.  
102 Registrou não ter interesse em participar da comissão. Falou sobre a importância do CONSUP e  
103 o quanto o mesmo precisa ser privilegiado pela necessidade de criar-se soluções para este  
104 momento de pandemia. **Fabrício**, se autorizado, fará convite via e-mail institucional e moodle



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)  
Conselho do Campus

105 para convidar voluntários participar da comissão. Pedindo desculpa aos conselheiros, registrou  
106 a falha apontada pelo conselheiro Douglas na demora em iniciar o processo, pois o ofício do  
107 gabinete do CONSUP foi recebido no dia dez de março, e com as questões de suspensão das  
108 atividades, terminou por ocorrer um lapso. Citou os membros do Consup que enceram seus  
109 mandatos: Adriana e o suplente Adriano, André e o suplente Ângelo Cássio e dois estudantes.  
110 Abriu para discussão ou encaminhamentos. Entende que não deveria haver pessoas da gestão.  
111 **Ana Carolina** comentou sobre a citação de seu nome no e-mail, mas que ela possui duas  
112 matrículas, na pós-graduação em final de curso e na graduação apenas com a metade cursada.  
113 **Adriana** sugere que o presidente do conselho a designar uma comissão enxuta, com um  
114 representante por segmento e autorizar o pleito virtual, tendo em vista as dificuldades em  
115 relação a aglomerações de pessoas. **Clívio** sugeriu o nome do professor Evandro, mas não foi  
116 considerado adequado por ser da gestão. **Adriana** sugeriu o nome do professor Marcelo  
117 Schmitt pelo domínio que possui no sistema da urna virtual. **Fabrício** concordou em não ter  
118 membros da gestão. **Adriana** sugeriu criar-se critérios prévios para a escolha dos membros da  
119 comissão. Caso o Marcelo decida concorrer ao CONSUP, deveria perder o acesso de super  
120 usuário no sistema. **Cláudia** sugeriu que os membros já tivessem experiência em eleições e  
121 disponibilizar computadores no campus no dia da eleição para quem tenha problemas de  
122 acessibilidade, e informou que o André não tem interesse em compor a comissão eleitoral.  
123 (01:29:24) **Fabrício** iniciou redação dos critérios para compor a comissão. **Adriana sugeriu** que  
124 somente podem ter acesso as configurações da urna virtual os membros da comissão ou  
125 alguém exclusivamente designado pela comissão.(01:34:20) **Fabrício** colocou texto em  
126 apresentação para leitura e alterações: “ uma pessoa de cada segmento; não ter pessoas da  
127 gestão na comissão eleitoral; somente poderão ter acesso às configurações do sistema eleitoral,  
128 os membros da comissão eleitoral; possibilidade de utilizar sistema de urna virtual; algum  
129 membro da CE tenha experiência em eleições; disponibilidade de computador (Campus) para  
130 pessoas que possuam dificuldades de acesso a internet na data da votação; acesso a todos (a  
131 partir de celular/remotamente). **Adriana e Fabrício** concordaram que alguns itens podem ser



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)  
Conselho do Campus

132 critérios de orientação, mas não precisam constar na resolução. **Clúvio** foi contra a restrição do  
133 segundo item sobre pessoas da gestão, devido a ocorrência em caso anterior, de ter sido  
134 revogado no CONSUP. **Adriana** colocou que o item sobre as configurações deve constar  
135 obrigatoriamente no edital, se votado a urna virtual, ela não é uma possibilidade, e sim, deverá  
136 ser assim, apenas faltará definir o sistema. O membro ter experiência seria recomendação. A  
137 disponibilidade de computador seria recomendação da comissão eleitoral e constar no edital. E  
138 o acesso por celular não precisaria ir para a resolução. **Clúvio** sugeriu que necessita constar na  
139 resolução uma data de fechamento do colégio eleitoral. E depois dessa data abrir período de  
140 teste e após fechamento geral. Definido como recomendação. **Adriana** reforçou a importância  
141 de constar no edital que todo o colégio eleitoral terá oportunidade de testar o seu login dentro  
142 do período estipulado pelo cronograma e, que caso não o façam, a comissão eleitoral se isenta  
143 de que alguém não consiga votar no dia da eleição. **Ana Carolina** comentou que isso foi o  
144 problema na última eleição do CONSUP com um discente, o que provocou uma tentativa de  
145 cancelar o pleito por um conselheiro. (01:43:00) **EM VOTAÇÃO:** O conselho de campus delega a  
146 gestão a formação da comissão eleitoral, sendo no mínimo uma pessoa de cada segmento,  
147 enfatizando que os membros da comissão não podem participar da eleição. *Aprovado por*  
148 *unanimidade.* (01:45:00) b) Autoriza a utilização de sistema de urna virtual para o pleito. **EM**  
149 **VOTAÇÃO:** *Aprovado por unanimidade.* (01:47:00) **3)Recomposição das Comissões**  
150 **Permanentes do CONCAMP:** a) Comissão de Legislação e Normas (CLN); b) Comissão de  
151 Assuntos Administrativos, Orçamento e Finanças (CAAOF). **Fabrcício** colocou que na CLN foi  
152 solicitado a saída dos membros: Átila Machado Costa, Clúvio Buenno Soares Terceiro e  
153 Henrique Leonardi de Oliveira. Na CAAOF o Marcelo Mallet Siqueira Campos, sendo que nessa  
154 já faltava um membro. Salientou a urgência de recompor a CAAOF, devido a alteração do Plano  
155 de Ação. No caso da CLN não há urgência, pois não está havendo entrada de processo para a  
156 mesma. Explanou sobre o corte aproximado de 3,6% no orçamento anual, o qual foi  
157 encaminhado no final de março à gestão do campus. **Adriana** perguntou sobre o número de  
158 vagas nas comissões. **Iara** apresentou como está a composição das comissões. **Clúvio**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)  
Conselho do Campus

159 esclareceu que seu pedido foi na última reunião ordinária, anterior a suspensão das atividades  
160 presenciais. Com relação ao Átila questionou se o mesmo perdeu o mandato de conselheiro,  
161 pois pensa que isso deveria ser analisado e, verificar se ele tem intenção de continuar na  
162 comissão. Pensa que deva haver algum processo de análise das faltas, discordando  
163 pessoalmente de falta anterior a posse. **Iara** explicou que o email foi apenas para ciência e,  
164 inclusive com o questionamento sobre o registro de falta antes da posse, sobre o qual tem  
165 muitas dúvidas. **Clúvio** referiu também ter dúvidas e que isso não pode ser tratado de maneira  
166 sumária. **Adriana** referiu que acredita que o Átila continua sendo conselheiro e esclareceu que  
167 antes da posse a pessoa não tem prerrogativas de conselheiro, não pode votar e nenhuma  
168 outra atividade. Referiu que isso já aconteceu no CONSUP, tendo o presidente preocupação em  
169 relação à posse como primeiro ponto de pauta para que ele possa votar. Entende que o  
170 conselheiro somente inicia seu mandato legitimado após a posse, e a partir disso . Lembrou a  
171 pendência de membro externo (Associação de Cegos) e que nunca tomou posse. Questionou o  
172 que se faria nesse caso. **Fabrcício** pediu desculpas aos conselheiros e em especial ao Átila, e que  
173 esta questão será reavaliada na forma regimental. Porém há a solicitação de saída da CLN do  
174 mesmo. Na CLN há três vagas, somente está a Andréa Ribeiro. **Adriana** sugeriu que isso fosse  
175 decidido na próxima reunião e que o presidente do conselho com a secretária fizesse um  
176 levantamento de conselheiros que ainda não participaram das comissões permanentes, e que  
177 se faça uma consulta aos mesmos para que eles pudessem fazer sua contribuição neste  
178 momento. Comentou das críticas que sofrem os membros pelo trabalho nas comissões,  
179 principalmente de quem nunca participou de comissões. Sugeriu que a recomposição da CLN e  
180 CAAIC fiquem para a próxima reunião. **Cláudia** informou a disposição do conselheiro André  
181 Martins em compor a CAAOF. **Clúvio** falou sobre a complexidade do trabalho na CLN, colocou-  
182 se a disposição para participar de qualquer outra comissão. **Adriana** completou que o maior  
183 desgaste na CLN tem sido a crítica pela crítica, sempre muito tóxica, levando a saída dos  
184 membros da CLN, prejudicando muito o trabalho. **Fabrcício** concordou com o encaminhamento  
185 da Adriana e que a urgência somente da CAAOF. **Clúvio** colocou-se para participar na CAAOF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)  
Conselho do Campus

186 pela urgência da mesma. **Adriana** sugeriu talvez trazer nomes na próxima reunião. Conselheiros  
187 concordaram com a proposta de recompor as comissões CLN e CAAIC na próxima reunião. **EM**  
188 **VOTAÇÃO:** *Aprovado por unanimidade.* Passaram também a compor a CAAOF: André Rosa  
189 Martins e Clúvio Buenno Soares Terceiro. (02:10:45) **4) Calendário de Reuniões Ordinárias do**  
190 **CONCAMP:** a) Aprovação da revogação da Resolução Nº 004, de 09 de março de 2020; b)  
191 Proposição do novo calendário. **Fabício** questionou os conselheiros sobre a perda da reunião  
192 ordinária de abril e como prosseguir com o calendário. **Clúvio** considerou importante manter a  
193 reunião ordinária por ter muito pareceres pendentes da última reunião. Citou o PPC da  
194 Panificação, assuntos a respeito de professores e alunos, processo seletivo, e por isso a  
195 importância de manter as reunião pela urgência dos mesmos. Considerou mudar alguns  
196 procedimentos, como fazer a leitura prévia dos pareceres e documentos. **Cláudia** sugeriu que  
197 além as ordinárias, realizar algumas extraordinárias com pautas restritas, pois nesse momento  
198 não a atividades de aulas, o que possibilita maior número de reuniões. **Fabício**, a pedido da  
199 Adriana, leu as datas do calendário de reuniões. **Adriana** referindo a fala da conselheira  
200 Cláudia, expressou que há uma maior flexibilização para os dias de reunião devido a suspensão  
201 das atividades presenciais. Considerou que a deliberação seria a manutenção do calendário  
202 conforme já aprovado e a substituição da reunião ordinária de abril para a primeira semana de  
203 maio com data a definir. **Cláudia** sugeriu a data de dezoito de maio. **Fabício** explicou que na  
204 data sugerida já haverá maiores informações sobre o retorno das atividades e do  
205 encaminhamento do Plano de Ação. Após discussão, foi acordado manter a reunião ordinária  
206 de onze de maio e uma reunião extraordinária em dezoito de maio. **Clúvio** recomendou ao  
207 presidente do conselho a formalização do motivo de não ter ocorrido a convocação para a  
208 reunião ordinária de treze de abril e encaminhar para a reunião de onze de maio. (02:26:16) **EM**  
209 **VOTAÇÃO:** Rejeitar a revogação da Resolução Nº 004, de 09 de março de 2020. *(08 a favor - 00*  
210 *contra - 01 abstenção)* *Rejeitado a revogação por maioria.* Nada mais a ser tratado, o  
211 Presidente do Conselho de Campus do IFRS – *Campus* Porto Alegre, Fabício Sobrosa Affeldt,  
212 declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Iara Elisabeth Schneider, Secretária do





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)  
Conselho do Campus

213 Conselho de Campus, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e  
214 pelos presentes. Porto Alegre, vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte.

Fabício Sobrosa Affeldt \_\_\_\_\_  
(Presidente Substituto)

Iara Elisabeth Schneider \_\_\_\_\_  
(Secretária)

Adriana de Farias Ramos \_\_\_\_\_

Ana Caroline Lopes da Cruz \_\_\_\_\_

Átila Machado Costa \_\_\_\_\_

Cássio Silva Moreira \_\_\_\_\_

Cláudia Schreiner \_\_\_\_\_

Clúvio Buenno Soares Terceiro \_\_\_\_\_

Daniela Soares Rodrigues \_\_\_\_\_

Denise Luzia Wolff \_\_\_\_\_

Filipe Xerxeneski da Silveira \_\_\_\_\_

Kenya Silva dos Santos Moraes \_\_\_\_\_

Tatiane Oliveira de Oliveira \_\_\_\_\_

\*A via original encontra-se arquivada junto à Secretaria do CONCAMP.